



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2018

### Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

**Contratante:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

**Contratado:** JESSICA RODRIGUES AGUIAR, brasileira, casada, portador da RG nº 5409729 SPTC/GO e CPF 033.364.431-05.

**Objeto:** Prestação de serviços de Visitadora do Programa Criança Feliz. Profissional responsável por planejar e realizara visitação as famílias em conformidade com o método CCD, e com apoio e acompanhamento do Supervisor, para atender as necessidades do Município de Iporá.

**Fundamento legal:** Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOAS\Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011, Decreto de nº 9.412, de Junho de 2018.

**Valor:** O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), que serão pagos no valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por meio da conta corrente nº 371718 do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, mensalmente até o décimo dia do mês subseqüente.

**Prazo de vigência:** 01/08/2018 à 31/12/2018

**Dotação:** 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 307 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

**Data da assinatura:** 01/08/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Extrato  
foi publicado no Placard  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 01 / agosto / 2018

  
**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**  
Presidente da CPL

  
Secretaria de Administração